



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

PROJETO DE LEI Nº 13, de 17 de abril de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 14.167,01, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 14.167,01 (catorze mil cento e sessenta e sete reais e um centavo), no Orçamento de 2023, Lei 1652/2022 (LOA 2023), sob a seguinte dotação orçamentária:

05.02 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
08.244.0008.2028 – Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.30 – Material de Consumo (424)	R\$ 104,36
05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2071 – Manutenção PQA-VS	
3.3.90.30 – Material de Consumo (1103)	R\$
9.205,27	
3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (1104)	R\$
4.857,38	
Total Crédito Especial	R\$
14.167,01	

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Excesso de Arrecadação	R\$ 2,72
Superávit	R\$
14.164,29	
Total Fonte de Recursos	R\$
14.167,01	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETHINA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 13/2023

Forquethina, 17 de abril de 2023.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de crédito Especial para inclusão do valor de R\$ 14.167,01, no orçamento de 2023 da Secretaria de Saúde, Habitação e Assistência Social.

O valor a ser incluso no orçamento deste exercício trata-se de recursos oriundos principalmente do Governo Federal, do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde que serão utilizados no pagamento de serviços a terceiros e material de consumo no custeio das ações de vigilância em saúde.

Como são recursos vinculados, ainda sem dotações abertas, a Secretaria de Saúde elaborou um Plano de Aplicação destes valores, a partir do qual, estamos ajustando o orçamento visando sua inclusão com a abertura das rubricas específicas para viabilizar a utilização nas despesas conforme indicadas pela secretaria.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Inês Feil
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.